



A Santa Sé

CARTA APOSTÓLICA EM FORMA DE «MOTU PROPRIO»

UBICUMQUE ET SEMPER

DO SUMO PONTÍFICE BENTO XVI
COM A QUAL SE INSTITUI
O PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO
DA NOVA EVANGELIZAÇÃO

A Igreja tem o dever de anunciar sempre e em toda a parte o Evangelho de Jesus Cristo. Ele, o primeiro e supremo Evangelizador, no dia da sua ascensão ao Pai, ordenou aos Apóstolos: «Ide, pois, ensinai todas as nações, baptizando-os em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, ensinando-as a cumprir tudo o que vos tenho mandado» (*Mt 28, 19-20*). Fiel a este mandamento da Igreja, povo que Deus adquiriu para si a fim de que proclame as suas obras admiráveis (cf. *1 Pd 2, 9*), desde o dia de Pentecostes no qual recebeu em dom o Espírito Santo (cf. *Act 2, 14*), nunca se cansou de dar a conhecer ao mundo inteiro a beleza do Evangelho, anunciando Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem, o mesmo «ontem, hoje e sempre» (*Hb 13, 8*), que com a sua morte e ressurreição realizou a salvação, levando a cumprimento a promessa antiga. Portanto, a missão evangelizadora, continuação da obra querida pelo Senhor Jesus, é necessária e insubstituível para a Igreja, expressão da sua própria natureza.

Esta missão assumiu na história formas e modalidades sempre novas de acordo com os lugares, as situações e os momentos históricos. No nosso tempo, um dos seus aspectos mais singulares foi o medir-se com o fenómeno do afastamento da fé, que se manifestou progressivamente nas sociedades e culturas que há séculos estavam impregnadas pelo Evangelho. As transformações sociais às quais assistimos nos últimos decénios têm causas complexas, que afundam as suas raízes no tempo longínquo e modificaram profundamente a percepção do nosso mundo. Considerem-se os gigantescos progressos da ciência e da técnica, o ampliar-se das possibilidades de vida e dos espaços de liberdade individual, as profundas mudanças em âmbito económico, o processo de mistura de etnias e culturas causado por maciços fenómenos

migratórios, a crescente interdependência entre os povos. Tudo isto causou consequências também na dimensão religiosa da vida do homem. E se por um lado a humanidade conheceu inegáveis benefícios por estas transformações e a Igreja recebeu ulteriores estímulos para dizer a razão da sua esperança (cf. *1 Pd* 3, 15), por outro verificou-se uma preocupante perda do sentido do sagrado, chegando até a pôr em questão aqueles fundamentos que pareciam indiscutíveis, como a fé num Deus criador e providente, a revelação de Jesus Cristo único salvador, e a comum compreensão das experiências fundamentais do homem como nascer, morrer, viver numa família, a referência a uma lei moral natural.

Se tudo isto foi elogiado por alguns como uma libertação, depressa demo-nos conta do deserto interior que nasce onde o homem, desejando ser o único artífice da sua natureza e do seu destino, se encontra desprovido daquilo que constitui o fundamento de tudo.

Já o [Concílio Ecuménico Vaticano II](#) incluiu entre as temáticas centrais a questão da relação entre a Igreja e este mundo contemporâneo. Em continuidade com o ensinamento conciliar, os meus Predecessores ponderaram ulteriormente sobre a necessidade de encontrar formas adequadas para permitir que os nossos contemporâneos continuem a ouvir a Palavra viva e eterna do Senhor.

Com clarividência, o Servo de Deus [Paulo VI](#) observava que o compromisso da evangelização «se demonstra cada dia mais necessário, e isto por causa das situações de descristianização frequentes nos nossos dias, igualmente para multidões de homens que receberam o baptismo, mas vivem fora de toda a vida cristã, para as pessoas simples que, embora tenham uma certa fé, conhecem mal os fundamentos dessa mesma fé, para intelectuais que sentem a falta de um conhecimento de Jesus Cristo sob uma luz diversa da dos ensinamentos recebidos na sua infância, e para muitos outros ainda» (Exortação Apostólica [Evangelii nuntiandi](#), 52). E, com o pensamento voltado para quantos estão distantes da fé, acrescentava que a obra evangelizadora da Igreja «tem de procurar constantemente os meios e a linguagem adequados para lhes propor a revelação de Deus e a fé em Jesus Cristo» (*Ibid.*, n. 56). O Venerável Servo de Deus [João Paulo II](#) fez desta tarefa exigente um dos pontos fulcrais do seu vasto Magistério, resumindo no conceito de «nova evangelização», que ele aprofundou sistematicamente em numerosas intervenções, a tarefa que a Igreja de hoje deve assumir, de modo particular nas regiões de antiga cristianização. Uma tarefa que, embora se refira directamente ao seu modo de se relacionar com o exterior, contudo pressupõe principalmente uma renovação constante no seu interior, um passar contínuo, por assim dizer, de evangelizada para evangelizadora. É suficiente recordar aquilo que se afirmava na Exortação Apostólica pós-sinodal [Christifideles laici](#): «Países inteiros e nações, onde a religião e a vida cristã foram em tempos tão prósperas e capazes de dar origem a comunidades de fé viva e operosa, encontram-se hoje sujeitos a dura prova, e, por vezes, até são radicalmente transformados pela contínua difusão do indiferentismo, do secularismo e do ateísmo. É o caso, em especial, dos países e das nações do chamado Primeiro Mundo, onde o bem-estar económico e o consumismo, embora à mistura com tremendas

situações de pobreza e de miséria, inspiram e permitem viver “como se Deus não existisse”. Ora, a indiferença religiosa e a total insignificância prática de Deus nos problemas, mesmo graves, da vida não são menos preocupantes e subversivos do que o ateísmo declarado. E também a fé cristã, mesmo sobrevivendo em algumas manifestações tradicionais e ritualistas, tende a desaparecer nos momentos mais significativos da existência, como são os momentos do nascer, do sofrer e do morrer (...) Noutras regiões ou nações, porém, conservam-se bem vivas ainda tradições de piedade e de religiosidade popular cristã; mas, esse património moral e espiritual corre hoje o risco de esbater-se sob o impacto de múltiplos processos, entre os quais sobressaem a secularização e a difusão das seitas. Só uma nova evangelização poderá garantir o crescimento de uma fé límpida e profunda, capaz de converter tais tradições numa força de liberdade autêntica. É urgente, sem dúvida, refazer em toda a parte o tecido cristão da sociedade humana. Mas, a condição é a de se *refazer o tecido cristão das próprias comunidades eclesiais* que vivem nesses países e nessas nações» (n. 34).

Portanto, assumindo a preocupação dos meus venerados Predecessores, considero oportuno oferecer respostas adequadas a fim de que a Igreja inteira, deixando-se regenerar pela força do Espírito Santo, se apresente ao mundo contemporâneo com um impulso missionário capaz de promover uma nova evangelização. Ela refere-se principalmente às Igrejas de antiga fundação, que contudo vivem realidades bastante diferenciadas, às quais correspondem diversificadas necessidades, que esperam diferentes impulsos de evangelização: com efeito, em alguns territórios, apesar do progresso do fenómeno da secularização, a prática cristã ainda manifesta uma boa vitalidade e um profundo arraigamento na alma de populações inteiras; noutras regiões, ao contrário, observa-se um distanciamento mais claro da fé por parte da sociedade no seu conjunto, com um tecido eclesial mais frágil, embora não desprovido de elementos de vivacidade, que o Espírito Santo não deixa de suscitar; além disso nós infelizmente conhecemos regiões que parecem quase completamente descristianizadas, em que a luz da fé é confiada ao testemunho de pequenas comunidades: estas terras, que teriam necessidade de um renovado primeiro anúncio do Evangelho, parecem ser particularmente refractárias a muitos aspectos da mensagem cristã.

A diversidade das situações exige um discernimento atento; com efeito, falar de «nova evangelização» não significa que é necessário elaborar uma única fórmula igual para todas as circunstâncias. E, todavia, não é difícil compreender que aquilo de que têm necessidade todas as Igrejas que vivem em territórios tradicionalmente cristãos é um renovado impulso missionário, expressão de uma nova e generosa abertura ao dom da graça. Efectivamente, não podemos esquecer que a primeira tarefa consistirá sempre em ser dócil à obra gratuita do Espírito do Ressuscitado, que acompanha quantos são portadores do Evangelho e abre o coração daqueles que se põem à escuta. Para proclamar de modo fecundo a Palavra do Evangelho, exige-se sobretudo que se viva uma profunda experiência de Deus.

Como pude afirmar na minha primeira Encíclica *Deus caritas est*: «No início do ser cristão, não há

uma decisão ética ou uma grande ideia, mas o encontro com um acontecimento, com uma Pessoa que dá à vida um novo horizonte e com isto a orientação decisiva» (n. 1). Analogamente, na raiz de cada evangelização não existe um desígnio humano de expansão, mas sim o desejo de compartilhar o dom inestimável que Deus nos quis conceder, comunicando-nos a sua própria Vida.

Portanto, à luz destas reflexões, depois de ter examinado tudo com atenção e de ter pedido o parecer de peritos, estabeleço e decreto quanto segue:

Art. 1

§1. É constituído o Pontifício Conselho para a Promoção da Nova Evangelização, como Dicastério da Cúria Romana, em conformidade com a Constituição Apostólica *Pastor bonus*.

§2. O Conselho procura a finalidade que lhe é própria, quer estimulando a reflexão sobre os temas da nova evangelização, quer identificando e promovendo as formas e os instrumentos aptos para a realizar.

Art. 2

A obra do Conselho, que se realiza em colaboração com os demais Dicastérios e Organismos da Cúria Romana, no respeito pelas respectivas competências, está ao serviço das Igrejas particulares, especialmente nos territórios de tradição cristã onde o fenómeno da secularização se manifesta com mais evidência.

Art. 3

Entre as tarefas específicas do Conselho salientam-se:

1. aprofundar o significado teológico e pastoral da nova evangelização;
2. promover e favorecer, em estreita colaboração com as Conferências Episcopais interessadas, que poderão dispor de um organismo *ad hoc*, o estudo, a difusão e a aplicação do Magistério pontifício relativo às temáticas vinculadas à nova evangelização;
3. dar a conhecer e incentivar iniciativas ligadas à nova evangelização já em curso nas várias

Igrejas particulares e promover a realização de outras novas, comprometendo também concretamente os recursos presentes nos Institutos de Vida Consagrada e nas Sociedades de Vida Apostólica, assim como nas agregações de fiéis e nas novas comunidades;

4. estudar e favorecer a utilização das formas de comunicação modernas, como instrumentos para a nova evangelização;

5. promover o uso do Catecismo da Igreja católica, como formulação essencial e completa do conteúdo da fé para os homens do nosso tempo.

Art. 4

§1. O Conselho é presidido por um Arcebispo Presidente, coadjuvado por um Secretário, por um Subsecretário e por um cômputo número de Oficiais, segundo as normas estabelecidas pela Constituição Apostólica Pastor bonus e pelo Regulamento Geral da Cúria Romana.

§2. O Conselho dispõe de Membros e Consultores próprios.

Tudo aquilo que foi deliberado com o presente *Motu proprio*, ordeno que tenha valor pleno e estável, não obstante algo contrário, mesmo digno de menção particular, e estabeleço que seja promulgado mediante a publicação no diário «L'Osservatore Romano» e que entre em vigor no dia da sua promulgação.

Dado em Castel Gandolfo, no dia 21 de Setembro de 2010, Festa de São Mateus, Apóstolo e Evangelista, no sexto ano de Pontificado.

BENEDICTUS PP. XVI

© Copyright 2010 - Libreria Editrice Vaticana